



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017 (Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a Proposta de Emenda a Constituição número 72/2015, que “retira a inviolabilidade do sigilo de correspondência e comunicação telegráfica, de dados e das comunicações telefônicas das operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requero** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser definida, posteriormente, os indicados abaixo, para debater a Proposta de Emenda a Constituição número 72/2015, que “retira a inviolabilidade do sigilo de correspondência e comunicação telegráfica, de dados e das comunicações telefônicas das operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.”

Sugerimos os seguintes Órgãos/Entidades representativas da sociedade civil:

- Tribunal de Contas da União - **TCU**;
- Advocacia Geral da União – **AGU**;
- Controladoria Geral da União – **CGU**;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – **BNDES**;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras – **COAF**, do Ministério da Fazenda;
- Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Área de Direito Constitucional - **CONLE**;

JUSTIFICAÇÃO

A atuação do BNDES, nos últimos anos, tem sido marcada pelo desvirtuamento de sua função social, como indutor do desenvolvimento econômico-social. Com a utilização de volumosos recursos da União, tem financiado a expansão de grandes grupos empresariais, gerando concentração de mercados e impactando negativamente o mercado de trabalho.

Por outro lado, as operações do banco estatal se revestem de grande nebulosidade. As denúncias de irregularidades, pela imprensa, que mencionou diversas operações em grandes grupos empresariais.

Reconhecendo a importância da matéria, bem como a PEC 72/2015 de minha autoria em tramitação nesta Casa, se faz necessário o debate para aprofundar a discussão sobre o tema, assim, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2017.

Alceu Moreira
Deputado Federal (PMDB-RS)